EDITAL Nº 23/2022 – PBA – SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DOUTORADO

A Professora Dr^a Veronica Elisa Pimenta Vicentini, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, da Universidade Estadual de Maringá, faz saber que estarão abertas as inscrições para a Seleção extraordinária para o Curso de Doutorado em Biotecnologia Ambiental, de 2022.

- I O PBA oferecerá **02 vagas para o Doutorado**. 1 vaga aberta por Orientador, nas linhas de pesquisa do PBA, citadas no final deste Edital. O processo de seleção, ocorrerá presencialmente. O curso de Doutorado é presencial e os candidatos que ingressarem por meio deste edital devem atender as exigências do Regulamento dos Programas de Pósgraduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Maringá e do PBA, bem como as normas internas do PBA:
- a) As inscrições serão realizadas totalmente pela internet, toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da secretaria do PBA sec-pba@uem.br em arquivo único em PDF. O período de inscrições para a seleção do curso de Doutorado será de 21 à 25/11/2022;
- b) Poderão inscrever-se para a seleção ao **curso de Doutorado**, os portadores de título de Mestrado em Biotecnologia ou Áreas Afins;
- c) Candidatos de áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pela Comissão de Seleção do PBA;
- II **Da Inscrição**: O candidato ao inscrever-se para o processo de seleção deverá encaminhar para o e-mail da secretaria do PBA sec-pba@uem.br, a documentação constante abaixo em **arquivo único em PDF**:
- 1. **Formulário de inscrição** (http://www.pba.uem.br em: formulários), devidamente preenchido, anexado de uma (01) foto ¾ (recente);
- 2. **Ficha de inscrição on line** http://npd.uem.br/sgipos link: Doutorado em Biotecnologia Ambiental, link: inscrição;
- 3. Cópia do Diploma ou certificado/declaração comprobatória de conclusão do Curso de Mestrado:
- 4. Cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- 5. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento);
- 6. Cópia do diploma do curso de graduação;
- 7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 8. **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 150,00 (Boleto Bancário no site www.dcf.uem.br). (Menu Guia de Recolhimento/ Formulário GRUEM/ Código: 3570/ validar);
- 9. **Carta de Recomendação devidamente assinada, em pdf** (orientações no final deste Edital);
- 10. **Currículo devidamente documentado**, apresentado na ordem do modelo do **Anexo I**. Documentação anexada como comprovante (cópia do original) deverá ser numerada em ordem, de acordo com a disposição no currículo (Anexo I);
- 11. **Tabela do Anexo I**, devidamente preenchida (http://www.pba.uem.br em: formulários).
- III A homologação das inscrições será divulgada no site www.pba.uem.br até 28/11/2022.
- IV Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que:
- a) Não atenderem ao item I b;
- b) Não anexarem toda a documentação exigida no item II.
- V Somente poderão submeter-se aos exames, os candidatos que tiverem suas inscrições **homologadas**. A documentação dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, e daqueles que não foram aprovados no processo seletivo, poderão ser

/... cont. Edital Nº 23/2022 - PBA

retiradas, na secretaria do PBA, no prazo de 30 dias após encerrado o processo de seleção. VI - **Da Seleção**:

- a) A seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental (PBA) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), será realizada por uma Comissão aprovada pelo Conselho Acadêmico do PBA;
- b) A seleção para o Doutorado será de acordo com o cronograma e constará das seguintes etapas;
- c) Análise de *Curriculum Vitae*. O currículo será pontuado de acordo com a tabela do Anexo I, compondo um valor de 0,0 a 10,0;
- d) Análise do contido na **Carta de Recomendação**, que servirá de base no computo da nota final;
- e) A nota da **Entrevista**, compondo um valor de 0,0 a 10,0;
- f) A nota da **classificação final** será composta da média ponderada das duas notas e do contido na carta de recomendação;
- VII A relação dos classificados na seleção do PBA será divulgada conforme o cronograma.
- VIII Há garantia de Bolsa de Estudos para os dois aprovados, que desenvolverão os projetos de pesquisa nas duas linhas de pesquisa e sob a orientação dos dois docentes do PBA, elencados no final deste Edital.

IX - Do Cronograma:

Inscrições	21/11/2022 a 25/11/2022
Homologação das inscrições	até 28/11/2022
Entrevista	29/11/2022 – 14h
Resultado final	01/12/2022
Matriculas	05 a 06/12/2022

- X O resultado da classificação final do Edital será utilizado para a concessão das duas bolsas, e serão implementadas após a concessão, pela agência de fomento, ao Programa.
- XI A Carta de Recomendação devidamente assinada e em pdf, deverá ser redigida por um Docente, que tenha sido Orientador e/ou Professor, do candidato, que tenha pleno conhecimento das suas habilidades, técnicas laboratoriais e aprendizado teórico, principalmente nas linhas de pesquisa elencadas. Mas, os aspectos principais que deverão ser considerados nesta carta, são as características individuais do aluno como personalidade, facilidade de trabalho em grupo, responsabilidade e comprometimento com o trabalho, e interesse no aprendizado de novas técnicas e na leitura de bibliografia atualizada da área.

XI – Das Vagas por orientador/Linha de Pesquisa:

ORIEN'	TADOR			LINHAS DE PESQU	JISA DO PROGRAMA		Nº VAGAS
Maria	Cláudia	Colla	Ruvolo	Biodiversidade,	Biocatálise	е	01
Takasu	suki			Biotransformação			
Veronica Elisa Pimenta Vicentini Mutagênese e Monitoramento Ambiental			01				

XII – No mês de março de 2023 deverá ocorrer Seleção de Mestrado e Doutorado do PBA, para ingresso em 2023

XI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Maringá, 21 de novembro de 2022.

Profa Dra Veronica Elisa Pimenta Vicentini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

ANEXO I do Edital Nº 23/2022 - PBA

❖ TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupo 1 - Experiência profissional em áreas afins (no máximo de dois anos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR ANO
Docência em ensino de terceiro grau	05 (10)
Docência em ensino fundamental e médio	03 (06)
Tempo de serviço como pesquisador de nível superior	05 (10)
Tempo de serviço como laboratorista de nível superior	02 (04)

Grupo 2 - Participação acadêmica

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO		
Orientação ou co-orientação de PIC/PIBIC/PIBIT (máximo 05 orientações)	03 pontos / orientado (15)		
Orientação ou co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 05 orientações)	05 pontos / orientado (25)		
Orientação ou co-orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (máximo 05 orientações)	08 pontos / orientado (40)		
Participação em programa institucional de iniciação científica ou PET/Capes (máximo 02 anos)	02 pontos / semestre (08)		
Participação em monitoria (máximo 02 anos)	01 ponto / semestre (04)		
Participação em projeto institucional de ensino, de pesquisa e de extensão (máximo 02 anos)	03 pontos / semestre (12)		
Participação em estágio extra curricular (máximo 05)	01 ponto / 15 horas (05)		
Participação em cursos de curta duração (máximo 05)	0,6 ponto / 04 horas (03)		
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização, membro titular (máximo 05)	02 pontos / participação (10)		
OBS: Não serão consideradas declarações com sobreposições de duas atividades em projetos, em um mesmo período.			

Grupo 3 - Produção intelectual

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Resumo simples publicado em congresso internacional (máximo 15)	1,0 ponto / resumo (15)
Resumo expandido publicado em congresso internacional (máximo 05)	2,0 pontos / resumo (10)
Resumo simples publicado em congresso nacional (máximo 15)	1,0 ponto / resumo (15)
Resumo expandido publicado em congresso nacional (máximo 05)	2,0 pontos / resumo (10)
Resumo simples publicado em evento científico regional (máximo 20)	0,25 ponto/ resumo (05)
Resumo expandido publicado em evento científico regional (máximo 10)	1,0 ponto / resumo (10)
Participação em congresso internacional (máximo 10)	0,5 ponto / evento (05)
Participação em congresso nacional (máximo 10)	0,3 ponto / evento (03)
Participação em simpósio, jornada, semana acadêmica e evento científico regional (máximo 10)	0,1 ponto / evento (01)
Ministrante de curso de curta duração (máximo 10)	1,0 ponto / 04 horas (10)
Colaborador na organização de evento local (máximo 10)	0,2 / evento (02)
Colaborador na organização de evento regional (máximo 10)	0,3 / evento (03)
Colaborador na organização de evento nacional (máximo 10)	0,4 / evento (04)

Colaborador na organização de evento internacional (máximo 10)	0,5 / evento (05)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A1 no Qualis	50 pontos / artigo (150)
único da Capes (máximo 3)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A2 no Qualis	45 pontos / artigo (135)
único da Capes (máximo 3)	45 poritos / artigo (133)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A3 no Qualis	40 pontos / artigo (80)
único da Capes (máximo 2)	40 pointos / artigo (00)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A4 no Qualis	35 pontos / artigo (70)
único da Capes (máximo 2)	oo pontoo / unigo (10)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B1 no Qualis	30 pontos / artigo (60)
único da Capes (máximo 2)	oo pomoo / urugo (oo)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B2 no Qualis	25 pontos / artigo (50)
único da Capes (máximo 2)	zo pomoc / unigo (oc)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B3 no Qualis	15 pontos / artigo (30)
único da Capes (máximo 2)	re period, aringe (ee)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B4 no Qualis	05 pontos / artigo (10)
único da Capes (máximo 2)	or person, and gray
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como C no Qualis	01 ponto / artigo (02)
único da Capes (máximo 2)	1 0 1
Artigo publicado ou aceito em veículo não classificado no Qualis único	0.5 = == (04)
da Capes, e se ainda não tiver Fator de Impacto. Havendo fator de	0,5 ponto / artigo (01)
Impacto, adota-se a regra da área para o Qualis (máximo 2)	25 mantas / matanta /25)
Patente/Registro de software depositada (máximo 1)	35 pontos / patente (35)
Patente/Registro de software concedido (máximo 1)	50 pontos / patente (50)
Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA, proteínas em	0,25 pontos / sequência
Banco de Dados Internacionais como o NCBI) (máximo 4)	DNA ou proteínas (01)
Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA, proteínas em	15 pontos / genoma (<i>draft</i>
Banco de Dados Internacionais como o NCBI) (máximo 2)	ou completo) (30)
Capítulo de livro publicado ou aceito em edição nacional (máximo 2)	05 pontos / capítulo (10)
Capítulo de livro publicado ou aceito em edição internacional (máximo 2)	10 pontos / capítulo (20)
Conferência ou palestra ministrada em evento científico ou para público	02 pontos / palestra ou
em geral (máximo 5)	conferência (10)
Palestra ministrada para alunos de curso superior (máximo 5)	01 ponto / palestra (05)
Prêmio ou título honorífico recebido (máximo 2)	0,5 ponto / evento (01)
TOTAL DA PONTUAÇÃO	1.000

OBS: -Será considerado como artigo publicado, ou resumo publicado, o trabalho que identifique o veículo, o volume e/ou número da publicação, e número das páginas ou site de publicação (com informações detalhadas) ou nº doi.

-As publicações em livros e em capítulos de livros serão pontuadas da mesma forma como os artigos publicados em periódicos especializados e indexados. Os aceites deverão ser aqueles encaminhados pelas revistas constando os autores (pode-se anexar também a folha de submissão, juntamente com o aceite, se o aceite não tiver a relação dos autores).

❖ Nota do Currículo = somatória de todos os pontos obtidos ÷ 100.